



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca Manaus  
Juízo de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

**DECISÃO**

Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001

Recuperação Judicial

Requerente: Soltur Solimões Transportes e Turismo Ltda., Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus Ltda., Edvaldo Brando Barbosa, Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda., Viação Ribeirão Pires Ltda., Renato Francisco, Marcelo Garcia, Cláudio da Silva Rapini, Cecílio Antônio de Matos, Francisco de Assis Silva e Viman - Viação Manauense Ltda.

Requerido: 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, Transportes Jaó Ltda., Transtaza Rodoviário Ltda., Viação Imigrantes Ltda., Viação Cidade de Mauá Ltda., Soltur Solimões Transportes e Turismo Ltda., Viação Campo Limpo Ltda., Francisco Alves de Lima Neto, Angelo Dorizotto Neto, Aparecido Donizete de Jesus, Adriana Kaufman da Silva e Geovani Alves Bezerra

Vistos, etc

Tendo em vista a exigência da Lei 14.112/2020 quanto a regularidade fiscal, bem como a petição da União – Fazenda Nacional fls. 100.569/100.579, intime-se as recuperandas para manifestação no prazo legal, bem como a Administradora Judicial.

Digam também quanto a Promoção Ministerial 0031/2021/47PJ, fls. 100.724/100.744, no mesmo prazo.

Manaus, **22 de março de 2021.**

Rosselberto Himenes  
Juiz de Direito